

CORREGEDORIA DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM**PORTARIA Nº 083/2019-CJRMB**

O Desembargador **Romulo José Ferreira Nunes**, Corregedor de Justiça da Região Metropolitana de Belém, em exercício, usando de suas atribuições legais, etc.

CONSIDERANDO o disposto no art. 199 da Lei nº 5.810/94 e art. 40, incisos VII e X do Regimento Interno deste Órgão Correccional;

CONSIDERANDO os fatos constantes nos autos de **Reclamação nº 2019.6.002439-2** e decisão subsequente exarada por esta Corregedoria; **RESOLVE:**

I - INSTAURAR SINDICÂNCIA APURATÓRIA em desfavor do servidor **EDUARDO AUGUSTO CRUZ VALE, Oficial de Justiça**, com o fito de apurar, em tese, o descumprimento do art. 177, I e IV da Lei 5.810, devendo, para tanto, serem os presentes autos encaminhados à Comissão Disciplinar designada pela Douta Presidência desta Corte de Justiça, concedendo-lhe o prazo de 30 (trinta) dias para sua conclusão.

Publique-se. Registre-se. Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Belém do Pará, 25 de novembro de 2019.